TERMO DE COMPROMISSO
QUE FAZ O ASSOCIADO ABAIXO IDENTIFICADO COM
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONTES CLAROS

Que faz pelo presente instrumento, a empresa.....
....., CNPJ/MF nº ....., com sede na ....., neste ato representado pelo sócio-gerente, Sr. ....., CPF/MF n° ....., na forma de seu contrato social.

Considerando o regulamento nacional do SPC Brasil e a legislação pertinente à espécie, o Código de Defesa do Consumidor, o código de processo Civil, Código Civil, disposto nos artigos abaixo.

"CDC" Art. 43 – " O CONSUMIDOR SEM PREJUIZO DO DISPOSTO NO ART. 86, TERÁ ACESSO AS INFORMAÇÕES EXISTENTES EM CADASTROS, FICHAS, REGISTROS E DADOS PESSOAIS E DE CONSUMO ARQUIVADOS SOBRE ELE, BEM COMO SOBRE AS SUAS RESPECTIVAS FONTES". (grifo nosso)

"CDC" Art. 43-§2º - ABERTURA DO CADASTRO, FICHA, REGISTRO E DADOS PESSOAIS E DE CONSUMO DEVERÁ SER COMUNICADA POR ESCRITO AO CONSUMIDOR, QUANDO NÃO SOLICITADA POR ELE.
Art. 61 – CONSTITUEM CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO PREVISTA NESTE CÓDIGO, SEM PREJUIZO DO DISPOSTO NO CÓDIGO PENAL E LEIS ESPECIAIS, AS CONDUTAS TIPIFICADAS NOS ARTIGOS SEGUINTES:

"CDC" Art. 73 – DEIXAR DE CORRIGIR IMEDIATAMENTE INFORMAÇÃO SOBRE CONSUMIDOR CONSTANTE DE CADASTRO, BANCO DE DADOS, FICHAS OU REGISTROS QUE SABE OU DEVERIA SABER SER INEXATA. PENA: DETENÇÃO DE 01(UM) A 06(SEIS) MESES OU MULTA.

"C. CIVIL" Art. 186 – AQUELE QUE, POR AÇÃO OU OMISSÃO VOLUNTÁRIA, NEGLIGÊNCIA, OU IMPRUDÊNCIA, VIOLAR DIREITO, OU CAUSAR PREJUIZO A OUTREM, FICA OBRIGADO A REPARAR O DANO. A VEREFICAÇÃO DA CULPA E A AVALIAÇÃO DA RESPONSABILIDADE REGULAM-SE PELO DISPOSTO NESTE CÓDIGO, ARTS. 944 A 954 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

"CPC" Art. 70 – A DENUNCIAÇÃO DA LIDE É OBRIGATÓRIA:
III – ÀQUELE QUE ESTIVER OBRIGADO, PELA LEI OU PELO CONTRATO, A INDENIZAR EM AÇÃO REGRESSIVA, O PREJUIZO DO QUE PERDER A DEMANDA.

O associado signatário DECLARA CIENTE E DE ACORDO com a sua obrigação de, sempre que efetuar transações comerciais ou operações de crédito, colher assinatura do consumidor em ficha de cadastro onde este autorize à pesquisa em bancos de dados do SPC/Congêneres, consulta e registro de débito de responsabilidade do devedor, declare legitimidade de endereço, bem como, assume total responsabilidade penal e por danos patrimoniais e morais, pelo descumprimento desta obrigação nos termos da Lei que, estão previstas no Código de Defesa do Consumidor e no artigo 186 do Código Civil vigente, nos artigos infracitados:

O COMPROMITENTE DECLARA ainda que, assumirá toda e qualquer responsabilidade em caso de ação judicial intentada contra a CDL Montes Claros, nos termos dos artigos citados acima, assumindo a denunciação da lide conforme art. 70, III do CPC

O Associado solicita neste ato a disponibilização de acesso por meio eletrônico para registro e cancelamento de débitos assumindo integral responsabilidade por todas as questões relativas ao procedimento ora adotado, se comprometendo a fazer os registros comprovados documentalmente, bem como fazer a exclusão respectiva, imediatamente após o pagamento do débito.

Montes Claros, de de

_____
Assinatura e carimbo do Associado

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FILIAÇÃO À CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MONTES CLAROS

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si a Câmara de Dirigentes Lojistas de Montes Claros, situada na Av. Dr. Sidney Chaves, 447 – Bairro Edgar Pereira, inscrita no CNPJ sob o n º 22.679.054/0001-68, representada pelo seu Presidente Ernandes Ferreira da Silva, doravante denominada **CDL MONTES CLAROS,** e ...., situada na ...., inscrita no CNPJ sob n º ..... representada pelo sócio,..... doravante denominado **USUÁRIO,** fica ajustado o que se segue:

- A partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, o **USUÁRIO**, passa a poder incluir no Banco de dados do SPC - Brasil, por meio da CDL Montes Claros – MG, participante da RENIC – RENIC – Rede Nacional de Informações Comercias, de âmbito nacional, dados de registros de inadimplência originários de cheques devolvidos por quaisquer outros motivos não previstos no artigo 17, caput, do Regulamento da RENIC, conforme dispõe o artigo 17, §1° do referido regulamento:

"§ 1º - Havendo interesse do **USUÁRIO** em registrar dívida oriunda de cheques sustados devolvidos pelos motivos 21 e outros, em caso exclusivo de desacordo comercial, este registro somente poderá ser efetivado na Rede, mediante assinatura de Termo Aditivo ao documento de filiação, onde deverá haver declaração expressa do **USUÁRIO** contestando a contra-ordem bancaria e confirmando a não existência de desacordo comercial".

- O **USUÁRIO** declara estar ciente de que somente poderá incluir registro da inadimplência de cheque devolvido por quaisquer outros motivos não previstos no Regulamento da RENIC, artigo 17, caput, em casos em que não tenha havido desacordo comercial com o consumidor, responsabilizando-se total e irrestritamente pela inclusão destes registros e sua disponibilização nas consultas.

- É de responsabilidade do **USUÁRIO**, ainda, o cancelamento do registro de inadimplência anteriormente referido, nos casos de regularização da dívida, conforme disposto no Regulamento da RENIC, cabendo à parte lesada o direito de regresso sobre eventuais danos ou despesas incorridas por tais inércias.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Montes Claros.....de.....de.....

ASSINATURA DA ENTIDADE

ASSINATURA E CARIMBO DO USUÁRIO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Visando adequação ao novo sistema de informações cadastrais do **SPC BRASIL**, estamos atribuindo funções especificas aos nossos funcionários abaixo identificados, que poderão realizar operações permitidas pelo sistema.

DADOS DO OPERADOR	**USO DO SPC**	**LIBERAR QUAL ACESSO**	**ATENÇÃO**
Nome:_____ _____ CPF:_____ E-mail:_____		___ CONSULTAS ___ INCLUSÃO/EXCLUSÃO	*Os insumos complementares disponibilizados nas consultas possuem custo adicional ao produto. Para mais informações sobre os valores dos insumos, consulte a sua tabela ou entre em contato com a Entidade.* **Você está ciente que os insumos possuem custos adicionais?** **___Sim** **___Não**
Nome:_____ _____ CPF:_____ E-mail:_____		___ CONSULTAS ___ INCLUSÃO/EXCLUSÃO	*Os insumos complementares disponibilizados nas consultas possuem custo adicional ao produto. Para mais informações sobre os valores dos insumos, consulte a sua tabela ou entre em contato com a Entidade.* **Você está ciente que os insumos possuem custos adicionais?** **___Sim** **___Não**
Nome:_____ _____ CPF:_____ E-mail:_____		___ CONSULTAS ___ INCLUSÃO/EXCLUSÃO	*Os insumos complementares disponibilizados nas consultas possuem custo adicional ao produto. Para mais informações sobre os valores dos insumos, consulte a sua tabela ou entre em contato com a Entidade.* **Você está ciente que os insumos possuem custos adicionais?** **___Sim** **___Não**

Montes Claros, ...de..... de .....

Nome, Carimbo e Assinatura do Associado.